



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA** para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia **30 de abril de 2026**, às **10h00**, na sede social da Companhia, situada na **Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Braz, Belém/PA**, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes (AUDIMEC) e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em **31 de dezembro de 2025**;
2. Deliberação sobre a absorção do resultado líquido apurado no exercício de 2025, conforme proposto pela Administração;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
4. Fixação da remuneração global anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2026.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

 (91) 3251-7810
 gabinete.cosanpa@cosanpa.pa.gov.br
 Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

 cosanpa
 cosanpa
 cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



1. Deliberação sobre a proposta de Aumento do Capital Social de **R\$ 4.340.000.000,00** para **R\$ 4.489.600.000,00**, mediante a utilização de créditos para integralização de aumento de capital pelo acionista majoritário (Estado do Pará), no valor de **R\$ 149.600.000,00**;
2. Alteração do Artigo 7º do Estatuto Social para refletir a nova composição do Capital Social Autorizado e Subscrito;
3. Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

INFORMAÇÕES GERAIS

Os documentos previstos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, incluindo as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Administração de 2025, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Acionistas que desejarem ser representados por procuração devem depositar o respectivo instrumento na sede social com até **48 horas de antecedência**.

Belém/PA, 14 de abril de 2026.

José Dilson Melo de Souza Junior

Presidente do Conselho de Administração

 (91) 3251-7810
 gabinete.cosanpa@cosanpa.pa.gov.br
 Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

 cosanpa
 cosanpa
 cosanpaoficial